

Verdadeira debacle na economia nacional!

Repercussão dos novos níveis de salário mínimo até no comércio internacional — Aumento dos gravosos — Impressionantes considerações de autorizado líder das classes produtoras, Sr. Oswaldo Benjamim de Azevedo

No amplo inquérito que O GLOBO e a RADIO GLOBO estão realizando em torno da elevação dos níveis do salário mínimo, juntando-se aos muitos depoimentos recolhidos por nossa reportagem, trazemos hoje o do Sr. Oswaldo Benjamim de Azevedo, presidente da Associação Nacional de Máquinas, Veículos, Acessórios e Peças e do Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis do Rio de Janeiro, secretário da Federação do Comércio Varejista e diretor da A. Comercial. S.S., nos disse:

— Já se estão fazendo sentir as consequências do projetado aumento do salário mínimo na indústria e no comércio. Previendo substancial aumento no custo da produção, industriais e comerciantes iniciaram a seleção de seus auxiliares, despedindo os menos capazes e só conservando os que oferecem possibilidades de promoção. Não somos contrários aos reajustes de salários, desde que sejam obedecidos os termos da lei. Mas, na fixação dos novos níveis, o que há de mais condenável é a desobediência completa à lei.

E acrescenta:

— Do ponto de vista econômico e social, é admissível a interferência oficial no mercado do trabalho, para aumentar salários, quando os preços das mercadorias se elevarem em maiores velocidades que os salários. Ora, está cientificamente provado, de acordo com os índices de "Conjuntura Econômica", que tanto os preços quanto os salários, entre nós, têm crescido, aproximadamente, nas mesmas proporções. Assim, de acordo com a lei, devem-se reajustar os salários na base do custo de vida, que desde o último reajustamento, em janeiro de 1952, no Rio, foi elevado em cerca de 35%. Desse modo, o salário mínimo deveria ser, no máximo, de Cr\$ 1.620,00, no Rio, e não de Cr\$ 2.400,00. Devemos assinalar o fato de que o mínimo é pago, somente, aos aprendizes ou sem profissão definida, pois os outros ganham sempre mais. Há, por exemplo, os que estão estabilizados e que são aumentados por dissídios coletivos. Cito um exemplo: um sergente que ganhava em 1945 Cr\$ 840,00, passou a ganhar Cr\$ 2.880,00, em 1953. Isto porque foi aumentado por dis-

sidio sempre em proporções mais elevadas que o índice do custo de vida. De modo que a maioria já está reajustada.

— As classes produtoras não são contrárias ao reexame da questão, desde que seja feito em bases legais — prosseguiu S.S., acrescentando:

— As repercussões imediatas, se aprovado o salário na base proposta, serão tremendas: desemprego em massa e elevação total do custo de vida, acarretando, ainda, o desajustamento das classes, porque os funcionários civis e militares passarão a perceber muito menos que os empregados do comércio e da indústria. As repercussões mais graves, no entanto, serão no comércio internacional, pois perderemos mercados externos, tornando nossos produtos ainda mais "gravosos". Convém assinalar o fato de que nossos principais concorrentes em

cacau, fibras, fumo, óleos essenciais, etc., são países africanos e asiáticos, onde a mão de obra é baixíssima e onde não existem leis sociais. Ficaremos, assim, fora do mercado internacional e, em consequência, sem divisas para satisfazer nossas mais imediatas necessidades de importação, havendo, portanto, a "debacle" da economia nacional. Convém acentuar que na maioria dos casos, a mão de obra representa mais de 60% do custo da produção.

E, concluindo, afirmou:

— A delegação patronal agiu com grande firmeza e elevação de vistas, demonstrando a ilegalidade do ato e fazendo, ao mesmo tempo, a sua contra-proposta. Não foi ouvida, pois a resolução já estava tomada: aumentar o salário de qualquer modo, tendo em vista objetivos políticos, unicamente.